

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1776 – PÁG. 1 – SEXTA-FEIRA – 17 – 09 – 2021

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

ERRATA

Informamos através do presente que na **Portaria nº 154/2021** publicado através do jornal Diário Oficial do Município, edição nº 1774, página 01 do dia 15/09/2021;

ONDE SE LÊ:

“COHAPAR, Companhia de Habitação do Paraná, em consonância com a Lei Municipal nº 419/2016.”

LEIA-SE:

“SANEPAR, Companhia de Saneamento do Paraná, em consonância com a Lei Municipal nº 419/2016.”

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 17 dias do mês de setembro de 2021.

MOISES SOARES RIBEIRO

-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1776 – PÁG. 2 – SEXTA-FEIRA – 17 – 09 – 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

ERRATA

Informamos através do presente que na **Portaria nº 155/2021** publicado através do jornal Diário Oficial do Município, edição nº 1774, página 02 do dia 15/09/2021;

ONDE SE LÊ:

“COHAPAR, Companhia de Habitação do Paraná, em consonância com a Lei Municipal nº 419/2016.”

LEIA-SE:

“SANEPAR, Companhia de Saneamento do Paraná, em consonância com a Lei Municipal nº 419/2016.”

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 17 dias do mês de setembro de 2021.

MOISES SOARES RIBEIRO

-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1776 – PÁG. 3 – SEXTA-FEIRA – 17 – 09 – 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

ERRATA

Informamos através do presente que na **Portaria nº 156/2021** publicado através do jornal Diário Oficial do Município, edição nº 1774, página 03 do dia 15/09/2021;

ONDE SE LÊ:

“COHAPAR, Companhia de Habitação do Paraná, em consonância com a Lei Municipal nº 419/2016.”

LEIA-SE:

“SANEPAR, Companhia de Saneamento do Paraná, em consonância com a Lei Municipal nº 419/2016.”

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 17 dias do mês de setembro de 2021.

MOISES SOARES RIBEIRO

-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1776 – PÁG. 4 – SEXTA-FEIRA – 17 – 09 – 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº159/2021

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder a servidora, DANIELE GARBADI ROCHA, 3/5 (três diárias e meia) à serem realizadas no mês de setembro/2021, para custeio de viagem até a cidade de Curitiba – PR., Participar do Curso Presencial – FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO SOB A PERSPECTIVA DA NOVA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº75/2021, em consonância com a Lei Municipal nº419/2016.

REGISTRA-SE;

CUMPRASE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 17 dias do mês setembro de 2021.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1776 – PÁG. 5 – SEXTA-FEIRA – 17 – 09 – 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº160/2021

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **CLAUDENICE DANTAS LEÃO**, 3/5 (três diárias e meia) à serem realizadas no mês de setembro/2021, para custeio de viagem até a cidade de Curitiba – PR., Participar do Curso Presencial – **FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO SOB A PERSPECTIVA DA NOVA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº75/2021**, em consonância com a Lei Municipal nº419/2016.

REGISTRA-SE;

CUMpra-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 17 dias do mês setembro de 2021.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1776 – PÁG. 6 – SEXTA-FEIRA – 17 – 09 – 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº161/2021

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder a servidora, VÂNIA CRISTINA KIENEN, 3/5 (três diárias e meia) à serem realizadas no mês de setembro/2021, para custeio de viagem até a cidade de Curitiba – PR., Participar do Curso Presencial – FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO SOB A PERSPECTIVA DA NOVA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº75/2021, em consonância com a Lei Municipal nº419/2016.

REGISTRA-SE;

CUMpra-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 17 dias do mês setembro de 2021.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1776 – PÁG. 7 – SEXTA-FEIRA – 17 – 09 – 2021

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa, 46 - Caixa Postal 21 - Fone (04) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

PORTARIA Nº 043/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 (dezenove), inciso XXVII (vinte e sete) do Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE

Autorizar a servidora **JÉSSICA HESPANHOL**, ocupante do cargo de Técnica Legislativa, na forma dos artigos 112, 116 e 120 do Estatuto do Servidor Público de Sabáudia, o descanso de 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo de 06/01/2020 à 05/01/2021, para serem gozados de 23/09/2021 a 22/10/2021.

REGISTRA-SE
CUMpra-SE
AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

LEILA REGINA PAVEZZI
Presidente